



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

DECRETO Nº 1349/2021
10.02.2021

Sumula: Nomeia os integrantes do Comitê Municipal Programa Família Paranaense e dá outras providências.

Ilena de Fatima Pegoraro de Oliveira; Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica formado o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense, responsável pelo estudo do programa em seu território, por mapear e articular ações com a rede de atendimento do município e gerenciar a execução do programa.

Parágrafo único: O Comitê Municipal do Programa Família Paranaense é composto por profissionais de atuação municipal e terá a seguinte composição:

- **Secretaria de Educação, Cultura e Esporte:**
Marisa Recalcatti
- **Secretaria de Assistência Social:**
Daniele Andressa Ferreira
- **Secretaria de Saúde:**
Amarildo Alves Carneiro
- **Secretaria de Administração e Finanças:**
Joviana Taís Frizzo
- **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**
Dauri Teixeira
- **Secretaria de Interior:**
José Paulo Gomes dos Santos
- **Secretaria de Urbanismo:**
Rodson Della Betta
- **Secretaria de Planejamento:**

J



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Silomar Elias de Oliveira

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 10 de fevereiro de 2021.

Ilena F. P. Oliveira
Ilena de Fatima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO

Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1828 Pág.: 1A

Data: 11 / 02 / 2021. JPO

PUBLICADO NO

DIOM/PR

Edição nº 2199 Pág.: 147 e 148

Data: 11 / 02 / 2021. JPO



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

DECRETO Nº 016/2021
DECRETA PONTO FACULTATIVO

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude do feriado de carnaval do dia 16 de fevereiro de 2021 fica **DECRETADO PONTO FACULTATIVO** no dia 15 de fevereiro de 2021, em todas as repartições públicas municipais, retornando o expediente normal na quarta-feira dia 17 de fevereiro de 2021 às 07h30min.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor da Serra do Sul - Pr, 10 de fevereiro de 2021.

VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL.
PORTARIA Nº 087/2021 - Indica servidores para acompanhar e fiscalizar contratos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021.

O Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados para acompanhamento e fiscalização de contratos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021, Processo 02/2021**

| Objeto / EXECUÇÃO | Fiscal Titular |
|--|--------------------|
| Prestação de serviços de assessoria técnica para a viabilização e captação de Recursos Federais a Fundo Perdido ou por meio de financiamentos e Gestão de Convênios da administração municipal com os diversos ministérios, secretarias e órgãos do Governo Federal e Estadual, de acordo com as especificações valores e quantidades constantes no Anexo I e nos demais termos do edital. | MARINEZ MILITZ |
| | Fiscal Substituto |
| | ANA PAULA DA CUNHA |

Art. 2º - Os servidores designados têm como incumbência básica: I - obter cópia do contrato da Secretaria em que se encontra vinculado junto ao Departamento competente;

II - acompanhar a data de vencimento do contrato, devendo comunicar o departamento competente quando houver necessidade de renovação, com antecedência de 60 (sessenta) dias;

III - Ser o elo de contato entre a secretaria e o departamento competente quando houver a necessidade de comunicar quaisquer problemas havidos com o serviço ou o produto.

IV - Preencher o Relatório de Acompanhamento do Contrato.

Art. 3º - Em caso de contrato que envolva prestação de serviços ou fornecimento a mais de uma secretaria, a responsabilidade pela fiscalização dos materiais ou serviços ficará a cargo da secretaria solicitante, quando entregue ou executado no departamento; e a cargo do responsável pelo acompanhamento ou recebimento quando for unificada em um único departamento, desde que possua profissional designado para a respectiva fiscalização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul-PR, em 10 de fevereiro de 2021.
VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLOR DA SERRA DO SUL.

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR NÃO OBRIGATORIO Nº 01/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - Nº 03/2021

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente,

CONSIDERANDO o resultado da Classificação Final, apresentada pelo CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTÁGIOS CIN constituído através do processo licitatório Pregão Presencial nº 02/2020, contrato 01/2020 como Agente de Integração de Estágio responsável pelos procedimentos necessários, junto ao município de Flor da Serra do Sul, na forma da Lei Federal nº 11.788/2008 e Lei Municipal nº 712/2019, RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo de Estagiários 01/2020, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul-PR, para apresentação de documentos e demais procedimentos necessários para a posse no respectivo cargo:

FARMÁCIA

| NOME | DOCUMENTO | CURSO | Classificação |
|----------------|-----------|----------|---------------|
| JOCIANE XAVIER | 138856874 | FARMÁCIA | 1ª |

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer ao departamento de Recursos Humanos da Prefeitura portando os documentos abaixo descritos, nos dias e horários a seguir:

DIA 11/02/2021: das 07h45min às 11h30min e das 13h15min às 17h00min
DIA 12/02/2021: das 07h45min às 11h30min e das 13h15min às 17h00min

- Declaração de Matrícula original atualizada e devidamente assinada e carimbada, (pode ser com autenticação eletrônica) pela instituição de Ensino a qual pertence, no ano letivo de 2021 para comprovar sua regularidade acadêmica.
- Certidão das Notas (Histórico Escolar) obtidas no último semestre cursado.
- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de Endereço Atualizado.
- Todos os documentos deverão ser apresentados em uma cópia e o original para fins de conferência.

Art. 3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga no prazo estabelecido no artigo 2º será considerado como desistência e o candidato perderá o direito a classificação.

Art. 4º - O presente Edital entrará em vigor a partir da data de publicação.

Flor da Serra do Sul, em 08 de fevereiro de 2021.

Valmor Felipe Junior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATO Nº 001/2021 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL-PR
CONTRATADO: MÁRCIA SPESSATTO
OBJETO/CARGO: PROFESSOR 20 horas – PSS - VALOR SALÁRIO MENSAL: R\$ 1.747,94 (um mil setecentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos) - VIGÊNCIA: 10/02/2021 A 21/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATO Nº 002/2021 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL-PR
CONTRATADO: MÁRCIA DA ROCHA GONÇALVES
OBJETO/CARGO: PROFESSOR 20 horas – PSS - VALOR SALÁRIO MENSAL: R\$ 1.747,94 (um mil setecentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos) - VIGÊNCIA: 10/02/2021 A 21/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATO Nº 003/2021 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL-PR
CONTRATADO: EDINEIA DA SILVA VARGAS
OBJETO/CARGO: PROFESSOR 20 horas – PSS - VALOR SALÁRIO MENSAL: R\$ 1.747,94 (um mil setecentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos) - VIGÊNCIA: 10/02/2021 A 21/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATO Nº 004/2021 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL-PR
CONTRATADO: CHARLY RUDILAINE BEUTLER
OBJETO/CARGO: PROFESSOR 20 horas – PSS - VALOR SALÁRIO MENSAL: R\$ 1.747,94 (um mil setecentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos) - VIGÊNCIA: 10/02/2021 A 21/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATO Nº 005/2021 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL-PR
CONTRATADO: NEIVA REIMERS
OBJETO/CARGO: PROFESSOR 20 horas – PSS - VALOR SALÁRIO MENSAL: R\$ 1.747,94 (um mil setecentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos) - VIGÊNCIA: 10/02/2021 A 21/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATO Nº 006/2021 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL-PR
CONTRATADO: JEIZIBEL FALINSKI
OBJETO/CARGO: PROFESSOR 20 horas – PSS - VALOR SALÁRIO MENSAL: R\$ 1.747,94 (um mil setecentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos) - VIGÊNCIA: 10/02/2021 A 21/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATO Nº 007/2021 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL-PR
CONTRATADO: CRISTIANI DA COSTA SILVA
OBJETO/CARGO: PROFESSOR 20 horas – PSS - VALOR SALÁRIO MENSAL: R\$ 1.747,94 (um mil setecentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos) - VIGÊNCIA: 10/02/2021 A 21/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATO Nº 008/2021 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL-PR
CONTRATADO: CRISTIELI KARLA LAUXEN
OBJETO/CARGO: PROFESSOR 20 horas – PSS - VALOR SALÁRIO MENSAL: R\$ 1.747,94 (um mil setecentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos) - VIGÊNCIA: 10/02/2021 A 21/12/2021.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 085/2021 - REVOGA PORTARIA E NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: RESOLVE:

Art. 1º - Revogar em todo seu teor a PORTARIA Nº 080/2021, tornando-a sem efeito. Art. 2º - NOMEAR o Sr. VAGNER PAZOLINI, inscrito no RG Nº 4.041.946 - SSP-PR, efetivo no cargo de auxiliar administrativo, para o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Finanças, Símbolo "CC2", a partir de 01 de fevereiro de 2021. Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2021.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 08 de fevereiro de 2021. VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 084/2021 - REVOGA PORTARIA E NOMEIA SERVIDORA PARA CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: RESOLVE:

Art. 1º - Revogar em todo seu teor a PORTARIA Nº 070/2021, tornando-a sem efeito. Art. 2º - NOMEAR a servidora JULIANA BORGES DA ROSA DE ALMEIDA, inscrita no RG Nº 146483623-SSP-PR, efetiva no cargo de Assistente Administrativo para o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Compras e Licitação, Símbolo "CC2", a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2021.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 08 de fevereiro de 2021. VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1349/2021 - 10.02.2021

Sumula: Nomeia os integrantes do Comitê Municipal Programa Família Paranaense e dá outras providências. Ilena de Fatima Pegoraro de Oliveira; Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná.

Art. 1º Fica formado o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense, responsável pelo estudo do programa em seu território, por mapear e articular ações com a rede de atendimento do município e gerenciar a execução do programa. Parágrafo único: O Comitê Municipal do Programa Família Paranaense é composto por profissionais de atuação municipal e terá a seguinte composição:

- Secretaria de Educação, Cultura e Esporte: Marisa Recalcatti
- Secretaria de Assistência Social: Daniele Andressa Ferreira
- Secretaria de Saúde: Amarildo Alves Carneiro
- Secretaria de Administração e Finanças: Joviana Tais Frizzo
- Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente: Dauri Teixeira
- Secretaria de Interior: José Paulo Gomes dos Santos
- Secretaria de Urbanismo: Rodson Della Beta
- Secretaria de Planejamento: Silomar Elias de Oliveira

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação. **Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 10 de fevereiro de 2021. Ilena de Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal**

CELIA REGINA DE LIMA, matrícula 3819, portadora da Cédula de Identidade n.º 7.803.330-4/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 028.757.099-17, no cargo efetivo de **PROFESSOR**, 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

ART. 2º Ato contínuo, declarar vago o cargo ocupado pela servidora, nos termos do Inciso I do Art.45 da mesma Lei.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2021.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco

Código Identificador:AD3394CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA N.º 105 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, em especial a Lei Municipal nº 02/1991;

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada para exercer o cargo isolado de provimento em comissão, na conformidade do que dispõe o Inciso II do Art. 14, da Lei 02/1991, **ANA LUIZA JULIATTO**, portadora da Cédula de Identidade n.º 9.654.122-8/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 061.322.189-39, para o cargo comissionado de **Chefe da Divisão do SCFV – Idosos**, símbolo C-5, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2021.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco

Código Identificador:A0B41183

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO N° 1348/2021 - 10.02.2021

Sumula: Nomeia os integrantes do Comitê Local do Programa Família Paranaense e dá outras providências.

Ilena de Fatima Pegoraro de Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Fica formado o Comitê Local do Programa Família Paranaense, responsável por mapear e articular ações com a rede de atendimento local bem como desenvolver as ações junto com as famílias integrantes do Programa.

Parágrafo único: O Comitê Local do Programa Família Paranaense é composto por técnicos das unidades de atuação do território e terá a seguinte composição:

Representando a Secretaria de Saúde:

Agentes Comunitárias de Saúde:

Esmeraldina de Fatima Laurindo
Andreia do Amaral Gobbi
Neusa Guedes

Enfermagem:

Rayane Becchi dos Santos

Vigilância Sanitária:

Simonia Glória Leite

Odontologia:

Maria Paula Santini Lopes

Representando a Secretaria de Educação:

Dilonete Borges Simioni
Elizangela Aparecida Ramos Favero
Vanessa Neci Alves Carneiro

Representando a Secretaria de Agricultura:

Laudemir José Chorna

Representando o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER:

Anderson Domingos Corezolla

Representando técnicos do Centro de Referência de Assistência Social:

Otilia Aparecida Thomas
Sônia Reichert

Representando Secretaria de Urbanismo:

Cergio Pansera

Representando Secretaria de Interior:

Luciano Felez

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 10 de fevereiro de 2021.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi

Código Identificador:C92FD191

ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO N° 1349/2021 - 10.02.2021

Sumula: Nomeia os integrantes do Comitê Municipal Programa Família Paranaense e dá outras providências.

Ilena de Fatima Pegoraro de Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica formado o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense, responsável pelo estudo do programa em seu território, por mapear e articular ações com a rede de atendimento do município e gerenciar a execução do programa.

Parágrafo único: O Comitê Municipal do Programa Família Paranaense é composto por profissionais de atuação municipal e terá a seguinte composição:

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte:

Marisa Recalcatti

Secretaria de Assistência Social:

Daniele Andressa Ferreira

Secretaria de Saúde:

Amarildo Alves Carneiro

Secretaria de Administração e Finanças:

Joviana Taís Frizzo

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Dauri Teixeira

Secretaria de Interior:

José Paulo Gomes dos Santos

Secretaria de Urbanismo:

Rodson Della Betta

Secretaria de Planejamento:

Silomar Elias de Oliveira

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 10 de fevereiro de 2021.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:6DA09CD8

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 3361/2021 - 08.02.2021

Súmula: Concede férias proporcionais a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80, Parágrafo Único e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal Sr. **JOSÉ ORIDES LUIZ DA COSTA**, portador do RG sob nº 1.094.948 SESP/PR e conforme Matrícula nº 101-1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de GUARDIÃO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 15 (quinze) dias a serem usufruídos no período de **08 de fevereiro de 2021 a 22 de fevereiro de 2021** e 15 (quinze) dias a serem usufruídos futuramente, referentes ao **Período Aquisitivo de 02.03.2020 a 01.03.2021**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 08 de fevereiro de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:76CE652C

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1350/2020 - 10.02.2021

Súmula: Exonera a pedido, Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso V, Art. 42 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 170/2021 de 09 de fevereiro de 2021 e NB 1929653147,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a Servidora Pública Municipal Sra. **DIANETE MARIA SOSTER**, portadora do RG nº 4.839.237-7 SESP/PR, conforme Matrícula nº 824-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir da presente data (**10 de fevereiro de 2021**), conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso V, Art. 42 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 170/2021 de 09 de fevereiro de 2021 e NB 1929653147.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi

Código Identificador:DB3A931D

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1351/2021 - 10.02.2021

Súmula: Nomeia Chefe de Divisão de Meio Ambiente do Município de Manfrinópolis e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014 e posteriores alterações.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **JOIANE DA ROCHA**, portadora do RG nº 10.842.618-7 SESP/PR, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, Nível 2-C, devendo perceber a remuneração prevista em Lei, a partir da presente data (**10 de fevereiro de 2021**).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 10 de fevereiro de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:6B91AB33

INTERIOR
PORTARIA Nº 3362/2021 - 08.02.2021

Súmula: Concede férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 234/2020 de 11 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal Sr. **ANTONIO MOREIRA DA SILVA**, portador do RG sob nº 7.359.430-8 SSP/PR e conforme Matrícula nº 846-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de GUARDIÃO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de **10 de fevereiro de 2021 a 11 de março de 2021**, referente ao Período Aquisitivo de 16.09.2018 a 15.09.2019, conforme Processo nº 234/2020 de 11 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 08 de fevereiro de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:89977E28

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA